

inalterado.

**Art. 2º** Os servidores responsáveis pelo agendamento e atendimento deverão orientar os interessados, sobre a obrigatoriedade do uso de máscara durante o atendimento, visando a proteção epidemiológica de todos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 24 de julho de 2020.

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
Presidente Executivo

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 234/2020.**

**DISPÕE SOBRE INTERRUÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Por estrita e urgente necessidade dos serviços desta Casa de Leis, suspender o gozo de férias da servidora **JULIANA ALVES DA SILVA PAULO**, no dia 24/07/2020, ficando o dia devido postergado para usufruto em momento oportuno, nos termos do art. 74, § 1º, III e § 2º, da Lei 4009/1994.

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de julho de 2020.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 235/2020.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO VEREADOR.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao vereador, mencionado abaixo, conforme atestado apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa sob o nº (geral) 4395/2020:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES	Vereador	10	21/07/2020	31/07/2020	01/08/2020

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de julho de 2020.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade>, sob o identificador 32003000380034003A00540052604100

**PORTARIA Nº 236/2020.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, o servidor comissionado, mencionado abaixo, conforme atestado apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa sob o nº (geral) 4394/2020:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
GLEICIANE OLIVEIRA CAETANO	Assessor Especial de Apoio Administrativo	02	21/07/2020	22/07/2020	23/07/2020

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de julho de 2020.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 237/2020.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR EFETIVO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, o servidor efetivo, mencionado abaixo, conforme atestado apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa sob o nº (geral) 4353/2020:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
WILLIAN RIBEIRO DE SANT ANNA	VIGIA	60	22/07/2020	22/09/2020	23/09/2020

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de julho de 2020.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 401/2020**

**DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO, NO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL, DE INFORMAÇÕES REFERENTES AOS BENEFÍCIOS DISPONIBILIZADOS AOS VEREADORES.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE**



**CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais faz saber que o Plenário aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** A Câmara Municipal reservará em seu sítio na rede mundial de computadores um espaço destinado a publicização de informações referentes aos benefícios disponibilizados aos Vereadores.

§1º. As informações de que trata esta resolução dizem respeito à disponibilização de automóveis, combustíveis, auxílio-moradia, celular, 13º salário, férias acrescidas de 1/3 (um terço) da remuneração, jornais e revistas, cota telefônica, referente a custos com linha móvel ou fixa, auxílio-creche, auxílio terno, auxílio médico, psicológico e odontológico aos Vereadores, dentre outros.

§2º. Na hipótese de inexistência de quaisquer benefícios previstos no parágrafo anterior, dever-se-á constar a inexistência dos mesmos.

**Art.2º.** Para fins de cumprimento desta Resolução, dar-se-á observância ao disposto na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de julho de 2020.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Vereador - Presidente

**ELY SCARPINI**  
Vice-Presidente

**ÉLIO CARLOS SILVA DE MIRANDA**  
Primeiro Secretário

**SÍLVIO COELHO NETO**  
Segundo Secretário

## INDUSTRIA E COMERCIO

### EXTRATO DE LICENÇA

**OLEGRAM BRITAGEM EIRELI - ME**, CNPJ Nº 17.838.477/0001-43, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Semma a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 034/2016, por meio do Sequencial nº 61-799/2020, com validade até 19/05/2024, para a atividade 3.09 - Beneficiamento de rochas para produção de pedra britada, produtos siderúrgicos ou para outros usos industriais/ agrícolas, localizada na Estrada Itaoca (Moledo) snº, no Distrito de Itaoca, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 3802020FAT  
DAM:3486595

### EXTRATO DE LICENÇA

**NACIONALCOMPRESSORESEIRELI**, CNPJ:32.895.824/0001-63, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 049/2020 (Por Procedimento Corretivo), com vencimento em 17/05/2022, emitida por meio do Protocolo nº 24.294/2019, para a atividade nº 5.07 -



Reparação e manutenção de equipamentos com estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.spnonline.com.br/cmci/autenticidade>, sob o identificador 32003000380034003A00540052604100

manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizado na Avenida: Jones dos Santos Neves nº 822, Bairro: Parque Laranjeiras, em Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP 29.317-032.

Protocolo: 3832020FAT  
DAM: 3486663

### EXTRATO DE LICENÇA

**SERVIMOLAS SERVIÇOS E COMERCIO DE MOLAS LTDA.**, CNPJ nº 35.998.103/0001-77, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO (Por Procedimento Corretivo) nº 017/2018, válida até 01/03/2020, através do Protocolo nº 6.685/2017, para a atividade 5.08 – Reparação, retífica, lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada à Avenida: Leopoldina Smarzaró nº 294, Bairro: São Lucas, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 3862020FAT  
DAM:3486667

### EXTRATO DE LICENÇA

**POLIROCHAS INDÚSTRIA E COMERCIO DE ROCHAS POLIDAS LTDA.**, CNPJ nº 08.548.046/0001-51, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a AMPLIAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO nº 020/2011, válida até 17/03/2023, através do Protocolo nº 1.936/2015, para a atividade 3.04 – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, situada à Rua: Projetada s/n, na localidade de Córrego do Óleo, Distrito de Córrego dos Monos, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 3882020FAT  
DAM:3486677

### EXTRATO DE LICENÇA

**ALFA PETRUS INDÚSTRIA E COMERCIO DE ROCHAS LTDA.**, CNPJ 35 034 682/0001-38, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, Licença Ambiental – LICENÇA DE OPERAÇÃO (Por Procedimento Simplificado), por meio do Protocolo nº 42.070/2019, para a atividade 3.03 – Corte e Acabamento/ Aparelhamento de Rochas Ornamentais e/ou polimento manual ou semiautomático, quando exclusivo, localizada Rodovia: Engenheiro Fabiano Vivácqua Nº 876 – Distrito de MORRO GRANDE - Cachoeiro de Itapemirim/ ES.

Protocolo: 3892020FAT  
DAM: 3486780

### EXTRATO DE LICENÇA

**UBALDO DALTO GRATIVAL** 86253255720, CNPJ 13.541.849/0001-14, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO nº 065/2014, por meio do Protocolo nº 220-42067/2015, emitida em 31/03/2014, para a atividade

